



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA

Rec. em 28 / 08 / 2023

Horário: 17h 12 min

Siman

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

### PARECER DA RELATORA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 34/2023

**Número do Projeto de Lei:** 34/2023;

**Nome da Vereadora Relatora:** Clarice Baú

**Data do Protocolo da Matéria:** 09/08/2023

**Indicação do autor do projeto de lei:** Vereador Juliano Luiz Baumgarten

**Ementa e/ou Tipo de Matéria:** Altera a lei municipal nº 4.710, de 23 de dezembro de 2021

**Conclusão do Posicionamento da Relatora:** Favorável à tramitação da matéria.

#### I – RELATÓRIO

O projeto de Lei do Legislativo nº 34/2023 visa alterar a Lei nº 4.710, de 23 de dezembro de 2021, justificando o autor do projeto que esta alteração poderá auxiliar na realização da Semana da Ciência, Tecnologia e Inovação, possibilitando que as escolas municipais participem das atividades a serem realizadas neste período, pois na segunda semana do mês de outubro, a agenda escolar está com diversas atividades alusivas ao Dia das Crianças e ao Dia do Professor, bem como que tal mudança se deu através de solicitação de colegiado de instituições de ensino

#### II – EXAME DA MATÉRIA

Considerando a inexistência de vício de iniciativa e tendo sido observados os princípios e preceitos constitucionais e legais pertinentes ao assunto, verifica-se que o presente Projeto de Lei, atende aos requisitos de validade.

Desta forma, no ponto de vista técnico, atendendo o mencionado Projeto de Lei aos requisitos mínimos de validade, opina a relatora pela continuidade do presente Projeto de Lei.

“MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

### III – VOTO

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido ao Projeto de lei do Executivo nº 34/2023.

  
**Clarice Baú**

Relatora

### RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATORA

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final opinou pela tramitação do Projeto de Lei nº 34/ 2023.

Estiveram presentes as senhoras vereadoras Clarice Baú e Eleonora Broilo, e os senhores Vereadores, Calebe Coelho, Eurides Sutilli e Davi André de Almeida.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2023.

  
**ELEONORA BROILO**

Presidente

  
**CLARICE BAÚ**

Vice-Presidente – Relatora

  
**CALEBE COELHO**

Vereador Membro

  
**EURIDES SUTILLI**

Vereador Membro

  
**DAVI ANDRÉ DE ALMEIDA**

Vereador membro